



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 273/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO LUCIANA RIBEIRO REIS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 18.200.226/0001-00, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG 34476202 PC/PA e CPF 005.775.782-86, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG 6112653 PC/PA e do CPF 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. LUCIANA RIBEIRO REIS, portadora do CPF 010.036.592-25, RG 7073649 PC-PA, Telefone: (91)98581 4596, E-mail: Lucianaribeiro0331@gmail.com, residente e domiciliada na Rua São Domingos, Vila de Limondeua, zona rural, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila De Limondeua, Neste Município De Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila De Limondeua, Neste Município De Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCICIO 2022

1616 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0039.2.111 MANUTENÇÃO DO PROT. SOC. – SERVIÇO DE CONVIV. E FORT. DE VINC-SCF
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

Luciana Ribeiro Reis

Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A Vigência do presente termo de contrato será de 30/12/2021 a 30/06/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 30 de dezembro de 2021.

Laercio J. C. Nascimento
Sec. Assistência Social
Dic 003/2011

Laercio Junior Costa Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00
Locatário

Luciana Ribeiro Reis
CPF 010.036.592-25
Locadora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____